

Decreto Legislativo nº 09 /2015.

“Concede Menção Honrosa aos descendentes de suecos residentes em Nova Roma do Sul e dá outras providências.”

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha à apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida Menção Honrosa aos descendentes de suecos residentes em nosso município atualmente representados pela família Sundstron, em homenagem aos 125 anos da imigração sueca no Brasil.

Art. 2º A Câmara de Vereadores determinará data para a entrega do título concedido nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala Legislativa Nova Roma do Sul, 17 de dezembro de 2015.

Zelvir Anselmo Santi
Presidente

Adi Scapinelo
Vice Presidente

Cristiano V Panozzo
1º Secretário

Márcio A. Rossi
2º Secretário